



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Itaguaí

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, pelos seus representantes legais, Decreta e eu sanciono a seguinte - Lei.

L E I N.º 1.200

Que dá denominação a logradouro público no 1.º Distrito e dá outras providências.

ART. 1.º - A Rua MATO GROSSO, localizada no Bairro Califórnia, 1.º Distrito deste Município, que inicia na Estrada RJ 099, passa a denominar-se "RUA GRAZIEL MACHADO".

ART. 2.º - A Secretaria de Obras e Serviços Públicos tomará as providências necessárias para aquisição e colocação das placas denominativas.

ART. 3.º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Itaguaí,

18 de Junho de 1987



OTONI ROCHA

Prefeito.

Autora : Vereadora Maria Carolina da C. do Carmo